

PORTRARIA Nº 002/GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor **Brígido Mouzinho Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 267897, do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Artes Gráficas, lotado no Ifam/Campus Manaus Centro, com fulcro no art. 147, *caput*, e parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e conforme solicitado no Documento nº 23443.000085/2026-60.

Art. 2º O acesso do servidor acima citado às dependências Ifam/Campus Manaus Centro, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta